

DNS-2, matrícula nº300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 10/04/2025, a fim de acompanhar o Secretário titular desta Pasta durante a realização do Encontro do Sistema de Recursos Hídricos com o Comitê de Bacia do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 29100002.18.544.341.11535.15.449014.2.7002200082.1 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊ. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2025, de 28 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2024 – 3º CICLO E DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO PROGESTÃO.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I, Art. 41, da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e o Decreto nº32.607, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o Contrato PROGESTÃO III, que tramita na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA sob o Processo nº02501.003291/2024-58; CONSIDERANDO que o CONERH figura como INTERVENIENTE no Contrato PROGESTÃO III; CONSIDERANDO que o Contrato PROGESTÃO III prevê o envio do Formulário de Autoavaliação 2024 3º Ciclo e o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, devidamente apreciados e aprovados pelo CONERH por meio de Resolução, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Formulário de Autoavaliação 2024 – 3º Ciclo e o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, do Progestão.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

José Ailton Sousa Brasil
PRESIDENTE DO CONERH, EM EXERCÍCIO
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — DEA, PROCESSO NUP 29001.001352/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS — SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 29001.001352/2024-30, CONSIDERANDO que a beneficiária tem direito ao valor das férias não usufruídas e não indenizadas no período em que ocupava o Cargo Comissionado de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, na Célula de Contratos e Convênios, RESOLVE: **Reconhecer a obrigação a pagar** o valor de R\$ 3.181,34 (Três mil e cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) à Senhora **MARIA JOSENIR VITORINO**, visto que a ex-servidora foi exonerada do Cargo Comissionado Exclusivo antes do cumprimento de suas férias previamente programada no Sistema de Pessoas — Férias. Assinado em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 91, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº081/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 91, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº082/2025, datada de 28 de fevereiro de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 92, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº083/2025, datada de 06 de março de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 89, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº069/2025, datada de 10 de fevereiro de 2025. **Onde lê-se:** concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo); **Leia-se:** concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 91, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº079/2025, datada de 12 de fevereiro de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

